

DECRETO Nº 7.459, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a servidora pública municipal e declara extinto, o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 10 de novembro de 2019, a servidora pública municipal **Neomia Aparecida de Urzedo Bernardo**, do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, em virtude de Aposentadoria por Idade concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de novembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.